



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 7/2022

No dia 27 do mês de Maio do ano de 2022, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA, Estado de SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.279.643/0001-54, com sede administrativa localizada na Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16, bairro Centro, CEP nº. 12960-000, nesta cidade de Nazaré Paulista/SP, representado pelo(a) Prefeito, o Sr(a). Candido Murilo Pinheiro Ramos, inscrito no CPF sob o nº. 281.982.998-82, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREGÃO de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 10/2022, Processo Licitatório nº. 34/2022, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para abastecimento da Farmácia Municipal com recursos da ASSISTENCIA FARMACÊUTICA, com entregas parceladas, pelo período de 12 meses. (Solicitação 662 - coleta 254/2022 - Processo Adm 33/2022) Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

| Código | Nome da Empresa | Itens |
|--------|--|---|
| 6998 | ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI | 14, 15, 59, 79 |
| 8079 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 57, 64, 72, 77 |
| 9066 | CIRURGICA ONIX - EIRELI | 41, 76, 89, 110, 121, 147, 156 |
| 5482 | COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA | 34, 67, 69, 74, 78 |
| 5588 | CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. | 35, 49 |
| 10233 | DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA | 66 |
| 10225 | DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI | 53, 133 |
| 10890 | DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI | 62 |
| 10230 | DROGAFONTE LTDA | 25 |
| 7498 | FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. | 8, 10, 16 |
| 11420 | GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L | 40, 120 |
| 7497 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA | 1, 2, 4, 9, 31, 32, 36, 58, 75 |
| 11473 | LIGIA MARIA CARNEIRO | 17, 22, 27, 61, 63, 70, 97, 102, 107, 141, 143, 150 |
| 11474 | MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA | 37, 38, 56, 81, 84, 112, 117, 118, 136 |
| 4059 | MED CENTER COMERCIAL LTDA | 20, 45, 60 |
| 4061 | PORTAL LTDA | 30, 39, 48 |
| 11477 | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT | 65 |
| 9064 | SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 7, 11, 19, 21, 26, 43 |
| 11078 | TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E | 6, 18, 51, 52, 71, 80 |

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 2549/2014 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Data da Homologação: 13/06/2022.

Prazo de entrega: 07 dias, contados a partir do dia útil seguinte da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Pagamento: Serão efetuados no prazo de 30 dias contados da data de entrega da nota fiscal, a qual deverá ser devidamente atestada pela unidade requisitante.

| Empresas | CNPJ / CPF | Nome do Representante | CPF |
|--|--------------------|-----------------------|-------|
| 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. | 29.043.834/0001-66 | | . . . |
| ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI | 03.945.035/0001-91 | | . . . |
| CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT | 03.652.030/0001-70 | | . . . |
| CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI | 01.140.868/0001-50 | | . . . |
| CIRURGICA ONIX - EIRELI | 20.419.709/0001-33 | | . . . |
| CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA | 55.309.074/0001-04 | | . . . |
| CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIREL | 23.228.076/0001-74 | | . . . |
| COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA | 67.729.178/0004-91 | | . . . |
| CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. | 44.734.671/0001-51 | | . . . |
| DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA | 56.081.482/0001-06 | | . . . |
| DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI | 25.279.552/0001-01 | | . . . |
| DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIREL | 16.970.999/0001-31 | | . . . |
| DROGAFONTE LTDA | 08.778.201/0001-26 | | . . . |
| FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30.535.468/0001-41 | | . . . |
| FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. | 14.271.474/0001-82 | | . . . |
| GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES | 42.092.374/0001-24 | | . . . |
| GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA | 12.047.164/0001-53 | | . . . |
| INDMED HOSPITALAR EIRELI | 24.614.797/0001-85 | | . . . |
| INOVAMED HOSPITALAR LTDA | 12.889.035/0001-02 | | . . . |
| LIGIA MARIA CARNEIRO | 29.228.930/0001-89 | | . . . |
| MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA | 24.325.781/0001-52 | | . . . |
| MED CENTER COMERCIAL LTDA | 00.874.929/0001-40 | | . . . |



As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 2549/2014 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Data da Homologação: 13/06/2022.

Prazo de entrega: 07 dias, contados a partir do dia útil seguinte da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Pagamento: Serão efetuados no prazo de 30 dias contados da data de entrega da nota fiscal, a qual deverá ser devidamente atestada pela unidade requisitante.

| Empresas | CNPJ / CPF | Nome do Representante | CPF |
|--|--------------------|-----------------------|-------|
| MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 21.484.336/0001-47 | | . . . |
| NOVA MEDICAMENTOS LTDA | 41.365.113/0001-78 | | . . . |
| PORTAL LTDA | 05.005.873/0001-00 | | . . . |
| PROATIVA HOSPITALAR EIRELI | 27.656.480/0001-08 | | . . . |
| PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARE | 81.706.251/0001-98 | | . . . |
| RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTC | 29.196.670/0001-07 | | . . . |
| SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 05.847.630/0001-10 | | . . . |
| TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR | 22.862.531/0001-26 | | . . . |
| TRS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 39.661.587/0001-15 | | . . . |
| VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | 01.857.076/0001-09 | | . . . |

1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes ao objeto da licitação descrito no Anexo I (Termo de Referência), cujas especificações técnicas, preços, quantitativos e fornecedores foram definidas no procedimento licitatório.

2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

3. Integra a presente ARP o ÓRGÃO GERENCIADOR.

4. O ÓRGÃO GERENCIADOR obriga-se a:

- gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos compromissários fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
- convocar o compromissário fornecedor para assinatura de termo de contrato ou instrumento que o substitua;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades sob sua responsabilidade;
- consultar o compromissário fornecedor quanto ao interesse em fornecer a outro órgão da Administração Pública que externar a intenção de utilizar a presente ARP;
- comunicar aos gestores de contrato dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores de contrato dos órgãos participantes; e,
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP e no termo de contrato.

5. O ÓRGÃO PARTICIPANTE, por si e através de seu gestor de contrato, se obriga a:

- tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, observadas as disposições do Decreto nº 2549/14, mantendo o Órgão Gerenciador informado a respeito, sobretudo quanto ao resultado dos referidos procedimentos;
- promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do compromissário fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- zelar, após receber a indicação do compromissário fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
- informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do compromissário fornecedor em atender às condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em atender instrumento contratual para fornecimento ou prestação de serviços.

6. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR obriga-se a:

- a licitante adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação a este fim, sob pena de decair do direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666/93 e no presente edital;
- cumprir integralmente as condições referentes à especificação, prazo de entrega, garantia, condições de fornecimento e demais estabelecidas no Edital;
- as irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo conforme consta no Anexo I (Termo de Referência), contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado;
- manter, durante toda a vigência da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições habilitatórias exigidas na respectiva licitação.

7. A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, conforme dispõe o Art. 15, § 3º, III da Lei Federal nº 8.666/93.

7.1. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de fornecimento para até trinta dias, a entrega poderá se dar além do prazo de vigência da ata, desde que o instrumento contratual tenha sido recebido pelo fornecedor até aquele termo.

8. Os preços, as quantidades, os fornecedores registrados, os compromissários fornecedores e as especificações dos objetos registrados nesta Ata, encontram-se listados no Quadro Resumo.



9. O pagamento será realizado conforme estabelecido, atendendo ao que segue:

- O preço unitário dos objetos desta ATA, será aquele constante do Quadro Resumo.
- Correrá exclusivamente por conta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.
- O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR não será ressarcido de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente ARP, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.
- O pagamento será efetuado pela Prefeitura em 30 (trinta) dias corridos após a comprovação do fornecimento do objeto e a devida apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada, na Divisão de Cotações e Compras da Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, sem qualquer correção monetária.

10. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao compromissário fornecedor a preferência de contratação em igualdade de condições.

11. A contratação com o compromissário fornecedor, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços será formalizada pelo órgão gerenciador ou participante da Ata, por intermédio de instrumento contratual, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como pedido ou autorização de compra/fornecimento e de execução de serviço, carta-contrato, nota de empenho de despesa, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

12. O instrumento contratual observará, no que couber, o disposto no artigo 55 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

13. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, conforme previsto no art. 58 da Lei nº 8.666/93.

14. Quando o preço médio praticado no mercado tornar-se inferior ao preço registrado, o órgão gerenciador deverá:

- convocar o compromissário fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, o compromissário fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- convocar os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.

15. Quando o compromissário fornecedor comprovar o desequilíbrio da relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço ou fornecimento, a revisão será procedida de acordo com o disposto no Decreto nº 2594/14.

16. O compromissário fornecedor terá seu registro cancelado nas hipóteses previstas no, do Decreto nº 2549/14.

17. O compromissário fornecedor poderá solicitar à Administração o cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nos incisos XV e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, atendido o procedimento estabelecido no Decreto nº 2549/14.

18. Aplicam-se ao SRP e às contratações dele decorrentes as penalidades previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme o caso.

18.1. Os procedimentos para aplicação de penalidades de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do órgão participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

18.2. Os procedimentos para aplicação das demais penalidades, não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do órgão gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

18.3. Na inexecução total ou parcial das obrigações aplicar-se-ão as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multas;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme disposto no Art. 7º, da Lei nº 10.520/02

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, respeitado o disposto no artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/93.

18.4. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multa, incidentes sobre o valor da Ata de Registro de Preços devidamente reajustado:

- 5% (cinco por cento) no caso de descumprimento de cláusula contratual;
- 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
- 20% (vinte por cento) no caso de inexecução total da Ata de Registro de Preços.

18.5. As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

18.6. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada.

18.7. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da eventual garantia prestada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo de execução.

18.8. Será garantido ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR o direito de apresentação de prévia defesa, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades, em conformidade com o disposto no artigo 106, da Lei 8.666/93.

19. Ficam fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrições, o edital que regeu a licitação, da qual decorre esta ARP e a proposta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, essa somente naquilo em que não colidir com as disposições legais.

| Fornecedor: 4059 - MED CENTER COMERCIAL LTDA | | | | | | |
|--|---|------|-------------|------------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
| 20 | Carvedilol 25 mg | Cpr | BIOLAB CX C | 27.000,000 | 0,1200 | 3.240,00 |
| 45 | Fenobarbital 40 MG/ML sol. oral frasco c/ 20 ml | Fr | CRISTALIA C | 60,000 | 3,7800 | 226,80 |
| 60 | Mesilato de doxazosina 2 mg | Cpr | PRATI DONAL | 9.000,000 | 0,0965 | 868,50 |

| Fornecedor: 4061 - PORTAL LTDA | | | | | | |
|--------------------------------|--|------|--------------|------------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
| 30 | Cloridrato de amiodarona 200 Mg | Cpr | AMIODARON/ | 13.500,000 | 0,3400 | 4.590,00 |
| 39 | Dexametasona 0,5 Mg/5 Ml elixir frasco c/ 120 ml | Fr | DEXAMETASC | 1.950,000 | 2,7900 | 5.440,50 |
| 48 | Gliclazida 30 mg | Cpr | GLICLAZIDA 3 | 31.500,000 | 0,1030 | 3.244,50 |



Fornecedor: 5482 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|------|---------------|------------|----------------|-------------|
| 34 | Cloridrato de imipramina 25 mg | Cpr | CRISTALIA 1.0 | 6.750,000 | 0,3299 | 2.226,83 |
| 67 | Nitrazepam 5 mg | Cpr | CRISTALIA 1.0 | 3.750,000 | 0,1490 | 558,75 |
| 69 | Palmitato de Retinol 3000ui + Colecalciferol 800ui, solução oral - gotas frasco c/ 10 ml | Fr | SANVAL 1.071 | 4.500,000 | 2,7000 | 12.150,00 |
| 74 | Prednisona 20 Mg | Cpr | NEO Q/HYP/B | 24.000,000 | 0,1350 | 3.240,00 |
| 78 | Sinvastatina 20 mg | Cpr | SANDOZ 1.00 | 45.000,000 | 0,0790 | 3.555,00 |

Fornecedor: 5588 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|------|--------------|------------|----------------|-------------|
| 35 | Cloridrato de Levomepromazina 4% solução oral-gotas frasco c/ 20 ml | Fr | CRISTÁLIA LE | 300,000 | 8,5000 | 2.550,00 |
| 49 | Haloperidol 1 Mg | Cpr | CRISTÁLIA H/ | 2.250,000 | 0,1400 | 315,00 |

Fornecedor: 6998 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|------|-------------|------------|----------------|-------------|
| 14 | Azitromicina 200/5 mg, frasco de 600 mg - 15 ml susp | Fr | PHARLAB FR | 1.800,000 | 4,8300 | 8.694,00 |
| 15 | Azitromicina 500 Mg | Cpr | PHARLAB CF | 12.000,000 | 0,6900 | 8.280,00 |
| 59 | Meloxicam 15 MG | Cpr | PHARLAB CF | 16.500,000 | 0,0805 | 1.328,25 |
| 79 | Sulfadiazina de prata 10mg/g creme derm 30g | Bisn | PRATI DONAL | 600,000 | 3,2370 | 1.942,20 |

Fornecedor: 7497 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|------|---------------|------------|----------------|-------------|
| 1 | Acebrofilina 25mg/5ml ped. | Fr | Cimed Cimed | 300,000 | 2,9500 | 885,00 |
| 2 | Acebrofilina 50 mg/ml frasco c/ 120 ml | Fr | Cimed Cimed | 300,000 | 5,0000 | 1.500,00 |
| 4 | Aciclovir 50 mg creme bisnaga com 10 gr | Bisn | Cimed Cimed | 900,000 | 1,9550 | 1.759,50 |
| 9 | Alopurinol 300 mg | Cpr | Prati Donaduz | 6.750,000 | 0,3050 | 2.058,75 |
| 31 | Cloridrato de ciclobenzaprina 5mg | Cpr | Cimed Cimed | 16.500,000 | 0,0660 | 1.089,00 |
| 32 | Cloridrato de ciprofloxacino 500 Mg | Cpr | Prati Donaduz | 37.500,000 | 0,2070 | 7.762,50 |
| 36 | Cloridrato de Paroxetina 20 mg | Cpr | Zydus Nikkhor | 34.500,000 | 0,2020 | 6.969,00 |
| 58 | Maleato de enalapril 5 Mg | Cpr | Cimed/1Farm | 6.000,000 | 0,0590 | 354,00 |
| 75 | Prednisona 5 Mg | Cpr | Sanval Sanval | 16.500,000 | 0,0590 | 973,50 |

Fornecedor: 7498 - FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|------|-------------|------------|----------------|-------------|
| 8 | Alopurinol 100 mg | Cpr | MEDLEY GEN | 6.000,000 | 0,1300 | 780,00 |
| 10 | Alprazolam 0,5 mg | Cpr | MEDLEY GEN | 11.250,000 | 0,0800 | 900,00 |
| 16 | Butilbrometo de escopolamina 67 mg/ml + dipirona sódica 333,4 mg/ml frasco c/ 20 ml | Fr | BELFAR BELS | 9.000,000 | 6,3500 | 57.150,00 |

Fornecedor: 8079 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|------|------------|------------|----------------|-------------|
| 57 | Maleato de dexclorfeniramina 2 mg | Cpr | BRAINFARMA | 4.500,000 | 0,0600 | 270,00 |
| 64 | Nimesulida 50 mg/ml suspensão oral - gotas frasco c/ 15 ml | Fr | VITAMEDIC | 1.950,000 | 1,6100 | 3.139,50 |
| 72 | Piroxicam 20 mg | Cpr | BRAINFARMA | 9.000,000 | 0,2000 | 1.800,00 |
| 77 | Simeticona 75mg / ml gotas frasco c/ 15 ml | Fr | AIRELA CX | 12.000,000 | 1,7000 | 20.400,00 |

Fornecedor: 9064 - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------------------------------------|------|-------------|------------|----------------|-------------|
| 7 | Alendronato de sódio 70 Mg | Cpr | ENDROSTAN | 12.750,000 | 0,1800 | 2.295,00 |
| 11 | Alprazolam 2 mg | Cpr | GENÉRICO (E | 12.750,000 | 0,1400 | 1.785,00 |
| 19 | Carvedilol 12,5 Mg | Cpr | GENÉRICO (E | 27.000,000 | 0,0900 | 2.430,00 |
| 21 | Carvedilol 6,25 mg | Cpr | GENÉRICO (E | 27.000,000 | 0,1100 | 2.970,00 |
| 26 | Clonazepam 2,5 Mg/ML frasco c/ 20 ml | Fr | GENÉRICO (E | 450,000 | 2,3000 | 1.035,00 |
| 43 | Domperidona 10 Mg | Cpr | GENÉRICO (E | 9.000,000 | 0,1000 | 900,00 |

Fornecedor: 9066 - CIRURGICA ONIX - EIRELI

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---------------------------------|------|-------------|------------|----------------|-------------|
| 41 | Diclofenaco sódico 50 mg | Cpr | GEOLAB 1.54 | 45.000,000 | 0,0652 | 2.934,00 |
| 76 | Secnidazol 1 Gr | Cpr | PHARLAB 0 | 1.500,000 | 1,2836 | 1.925,40 |
| 89 | Alopurinol 300 mg | Cpr | PRATI DONAL | 2.250,000 | 0,3290 | 740,25 |
| 110 | Cloridrato de amiodarona 200 Mg | Cpr | GEOLAB 1542 | 4.500,000 | 0,3740 | 1.683,00 |
| 121 | Diclofenaco sódico 50 mg | Cpr | GEOLAB 1.54 | 15.000,000 | 0,0652 | 978,00 |



Fornecedor: 9066 - CIRURGICA ONIX - EIRELI

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|-----------------|------|------------|------------|----------------|-------------|
| 147 | Nitrazepam 5 mg | Cpr | GERMED 105 | 1.250,000 | 0,1600 | 200,00 |
| 156 | Secnidazol 1 Gr | Cpr | PHARLAB 0 | 500,000 | 1,2836 | 641,80 |

Fornecedor: 10225 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---------------------------------------|------|-------|------------|----------------|-------------|
| 53 | Levotiroxina sódica 100 MCG (sulcado) | Cpr | MERCK | 33.750,000 | 0,2799 | 9.446,63 |
| 133 | Levotiroxina sódica 100 MCG (sulcado) | Cpr | MERCK | 11.250,000 | 0,2799 | 3.148,88 |

Fornecedor: 10230 - DROGAFONTE LTDA

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|-----------------------|------|------------|------------|----------------|-------------|
| 25 | Claritromicina 500 mg | Cpr | PHARLAB-MC | 1.500,000 | 1,9700 | 2.955,00 |

Fornecedor: 10233 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|------|-------------|------------|----------------|-------------|
| 66 | NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL-FR50ML-BR0267378 | Fr | PRATI DONAC | 150,000 | 4,1000 | 615,00 |

Fornecedor: 10890 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------------|------|---------------|------------|----------------|-------------|
| 62 | Nifedipina 20 mg | Cpr | neoquimica ne | 24.000,000 | 0,1600 | 3.840,00 |

Fornecedor: 11078 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|------|--------------|------------|----------------|-------------|
| 6 | Ácido fólico 5 Mg | Cpr | NATULAB NA1 | 45.000,000 | 0,0400 | 1.800,00 |
| 18 | Carbonato de cálcio + colecalciferol 500 mg + 400 mg UI | Cpr | SOINVIE SOIN | 45.000,000 | 0,0500 | 2.250,00 |
| 51 | Ivermectina 6 mg | Cpr | VITAMEDIC VI | 4.500,000 | 0,4600 | 2.070,00 |
| 52 | Lactulose 667mg/ml xarope frasco c/ 120 ml | Fr | SOINVIE SOIN | 600,000 | 5,3500 | 3.210,00 |
| 71 | Permetrina 1% loção frasco c/ 60 ml | Fr | NATIVITA NAT | 5.250,000 | 1,7000 | 8.925,00 |
| 80 | Vitamina complexo B | Cpr | VITAMED VIT/ | 45.000,000 | 0,0340 | 1.530,00 |

Fornecedor: 11420 - GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|-------------------|------|------------|------------|----------------|-------------|
| 40 | Dexametasona 4 Mg | Cpr | TEUTO COMF | 4.500,000 | 0,2700 | 1.215,00 |
| 120 | Dexametasona 4 Mg | Cpr | TEUTO COMF | 1.500,000 | 0,2700 | 405,00 |

Fornecedor: 11473 - LIGIA MARIA CARNEIRO

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|------|--------------|------------|----------------|-------------|
| 17 | Butilbrometo de escopolamina 10 mg + dipirona 250 mg | Cpr | BLFAR SIMIL | 11.250,000 | 0,3400 | 3.825,00 |
| 22 | Cetoconazol 20 mg pomada tubo com 30 gr | Tb | HIPOLABOR C | 1.950,000 | 1,9000 | 3.705,00 |
| 27 | Cloreto de sódio 0,9% + benzalcônio solução nasal frasco com 30 ml | Fr | AIRELA SIMIL | 9.000,000 | 0,8800 | 7.920,00 |
| 61 | Neomicina 5mg/g + bacitracina 250 ui/g pomada bisnaga c/ 15 g | Bisn | BELFAR SIMIL | 12.000,000 | 2,2500 | 27.000,00 |
| 63 | Nimesulida 100 mg | Cpr | GLOBO GENE | 24.000,000 | 0,0900 | 2.160,00 |
| 70 | Paracetamol 500mg + codeína 30 mg | Cpr | BIOLAB GENE | 16.500,000 | 0,4200 | 6.930,00 |
| 97 | Butilbrometo de escopolamina 10 mg + dipirona 250 mg | Cpr | BELFAR SIMI | 3.750,000 | 0,3400 | 1.275,00 |
| 102 | Cetoconazol 20 mg pomada tubo com 30 gr | Tb | HIPOLABOR C | 650,000 | 1,9000 | 1.235,00 |
| 107 | Cloreto de sódio 0,9% + benzalcônio solução nasal frasco com 30 ml | Fr | AIRELA SIMIL | 3.000,000 | 0,8800 | 2.640,00 |
| 141 | Neomicina 5mg/g + bacitracina 250 ui/g pomada bisnaga c/ 15 g | Bisn | BELFAR SIMIL | 4.000,000 | 2,2500 | 9.000,00 |
| 143 | Nimesulida 100 mg | Cpr | GLOBO GENE | 8.000,000 | 0,0900 | 720,00 |
| 150 | Paracetamol 500mg + codeína 30 mg | Cpr | BIOLAB GENE | 5.500,000 | 0,4200 | 2.310,00 |

Fornecedor: 11474 - MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|------|--------------|------------|----------------|-------------|
| 37 | Cloridrato de tramadol 50 mg cp | Cpr | PRATI 125680 | 16.500,000 | 0,1950 | 3.217,50 |
| 38 | Cloridrato de verapamil 80 mg | Cpr | PRATI 125680 | 9.000,000 | 0,0950 | 855,00 |
| 56 | Maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg/ml frasco c/ 120 ml | Fr | PRATI 125680 | 2.250,000 | 1,9490 | 4.385,25 |
| 81 | Acebrofilina 25mg/5ml ped. | Fr | PRATI 125680 | 100,000 | 3,2400 | 324,00 |
| 84 | Aciclovir 50 mg creme bisnaga com 10 gr | Bisn | PRATI 125680 | 300,000 | 2,1500 | 645,00 |
| 112 | Cloridrato de ciprofloxacino 500 Mg | Cpr | PRATI 125680 | 12.500,000 | 0,2200 | 2.750,00 |
| 117 | Cloridrato de tramadol 50 mg cp | Cpr | PRATI 125680 | 5.500,000 | 0,1950 | 1.072,50 |
| 118 | Cloridrato de verapamil 80 mg | Cpr | PRATI 125680 | 3.000,000 | 0,0950 | 285,00 |
| 136 | Maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg/ml frasco c/ 120 ml | Fr | PRATI 125680 | 750,000 | 1,9490 | 1.461,75 |



Fornecedor: 11477 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|------|------------|------------|----------------|-------------|
| 65 | Nistatina creme vaginal 60 gr c/ aplicador | Tb | GREENPHARI | 16.500,000 | 3,4200 | 56.430,00 |

20. Fica eleito o Foro da Comarca de Nazaré Paulista para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Para constar que foi lavrada, em três vias, a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo prefeito do município de Nazaré Paulista, pelo Compromissário Fornecedor e testemunhas.

Nazaré Paulista, ____ de _____ de 20____.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Empresas Participantes:

| | | |
|--|--------------------------|-------|
| ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI | CNPJ: 03.945.035/0001-91 | _____ |
| CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD. | CNPJ: 03.652.030/0001-70 | _____ |
| CIRURGICA ONIX - EIRELI | CNPJ: 20.419.709/0001-33 | _____ |
| COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA | CNPJ: 67.729.178/0004-91 | _____ |
| CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. | CNPJ: 44.734.671/0001-51 | _____ |
| DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA | CNPJ: 56.081.482/0001-06 | _____ |
| DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI | CNPJ: 25.279.552/0001-01 | _____ |
| DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI | CNPJ: 16.970.999/0001-31 | _____ |
| DROGAFONTE LTDA | CNPJ: 08.778.201/0001-26 | _____ |
| FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. | CNPJ: 14.271.474/0001-82 | _____ |
| GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L | CNPJ: 42.092.374/0001-24 | _____ |
| INOVAMED HOSPITALAR LTDA | CNPJ: 12.889.035/0001-02 | _____ |
| LIGIA MARIA CARNEIRO | CNPJ: 29.228.930/0001-89 | _____ |
| MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA | CNPJ: 24.325.781/0001-52 | _____ |
| MED CENTER COMERCIAL LTDA | CNPJ: 00.874.929/0001-40 | _____ |
| PORTAL LTDA | CNPJ: 05.005.873/0001-00 | _____ |
| PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES | CNPJ: 81.706.251/0001-98 | _____ |
| SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | CNPJ: 05.847.630/0001-10 | _____ |
| TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E | CNPJ: 22.862.531/0001-26 | _____ |

Testemunhas:

R.G: _____ CPF: _____

R.G: _____ CPF: _____